

ID: A7C3385B36D24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA (FABRICAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS, KIT DE DOBRADIÇAS E REFORMA DE MÓVEIS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **ANTONIO FERREIRA DA SILVA 24044261334 – ME, CNPJ: 14.696.335/0001-30** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 56.995,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 09 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: B415E7185EB04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2023

O Despacho de Ratificação publicado na Edição nº 413, segunda-feira de 06 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL (REPAROS E CONSERTOS DE PORTÃO, PORTAS, MESA, JANELAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE LIXEIRAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

Altos(PI), 09 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: F6A91CAD2F934



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2023

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 413, segunda-feira de 06 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL (REPAROS E CONSERTOS DE PORTÃO, PORTAS, MESA, JANELAS E FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTE DE LIXEIRAS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALÚRGICA EM GERAL, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

Altos(PI), 09 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 3D48A21C38724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 026/2023**

DISPÕEM SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA A SERVIDORA IZALETE DE SOUSA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos para a servidora **IZALETE DE SOUSA MACHADO**, CPF 017.921.683-06 servidora público, matrícula funcional 47-1, durante o período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a parti de 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Caxingó do Piauí, 08 de fevereiro 2023

Publique-se.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito municipal